



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 051/21

CONSIDERANDO que é de conhecimento que o Grupo São João é a empresa concessionária responsável pelo transporte público do município de Votorantim;

CONSIDERANDO que o Artigo 1º do Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo, e dispõe sobre medidas adicionais para enfrentá-lo;

CONSIDERANDO que, através do “**Plano São Paulo**” foram criados protocolos sanitários, onde determina-se medidas intersetoriais de segurança a serem adotadas, como:

Distanciamento social - Manter a distância mínima entre pessoas de 1,5 metro em todos os ambientes, internos e externos;

Proteção pessoal - Exigir o uso de máscaras ou protetores faciais em todos os ambientes de trabalho por funcionários e clientes;

Higiene pessoal - Disponibilizar álcool em gel 70% em todos os ambientes e estações de trabalho, para uso de funcionários e clientes;

Limpeza - Aperfeiçoar e reforçar os processos de limpeza e higienização em todos os ambientes e intensificar a limpeza de áreas comuns e de grande circulação de pessoas durante o período de funcionamento.

CONSIDERANDO que, de modo a evitar aglomeração, foi determinado que espaços de uso coletivo, sejam limitados ao uso de 40% de sua capacidade, para que assim seja respeitada a regra de distanciamento;

CONSIDERANDO que, observamos que, no caso da empresa concessionária responsável pelo transporte público em nossa cidade, a mesma, não tem aumentado o número de veículos (ônibus) para evitar aglomerações dos usuários, nos horários de pico; e, essa falta acaba expondo a população a riscos de contágios da Covid-19, gerando inúmeras queixas dos municípios; e,

CONSIDERANDO que “**as vidas das pessoas são mais importantes que o lucro empresarial**”, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) O Grupo São João tem feito a devida limpeza e higienização de seus veículos, a cada ciclo e troca de passageiros?
- b) Os ônibus estão equipados com álcool 70% à disposição dos passageiros, para que possam fazer a higienização de suas mãos?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Qual a lotação máxima dos ônibus está sendo permitida nesse tempo de pandemia? Quantos passageiros? Está sendo permitido que passageiros viajem em pé e ocupem todos os assentos? Quais são as orientações de condutas dadas aos motoristas diante dos protocolos de prevenção à Covid-19?
- d) Por que a empresa Concessionária não tem aumentado o número de veículos nos horários de pico?
- e) Existe alguma fiscalização, para garantir que todos os usuários e funcionários estejam utilizando máscaras e as devidas proteções dentro dos terminais e nos veículos?
- f) Diante do exposto e visto que é notório que a empresa não tem atendido as normas de contingência para evitar aglomerações de pessoas, indagamos se o Poder Público pode intervir nessa questão para garantir a segurança de todos os usuários do transporte coletivo municipal?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim - Canal 3;
- Jornais "Folha de Votorantim" e "Gazeta de Votorantim";
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Ipanema, Cacique AM/FM; Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;
- Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;
- Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 09 de março de 2021.

CIRINEU BARBOSA
Vereador